ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo setor de Contabilidade do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Caí – RS, e em cumprimento ao disposto no Art. 113 da Resolução 544/2000 e letra "f" do art. 4º. Da Resolução 1.052/2015, **DECLARO**, que as conciliações das contas bancárias de código reduzido 1737 e 17372, do Banco do Brasil S.A., estão em conformidade com os extratos Bancários e o Boletim de Caixa de 28/12/2018, sendo que não foram detectadas irregularidades quanto aos saldos e movimentações registradas na Contabilidade, no exercício financeiro de 2018 , garantindo assim a consistência e exatidão dos valores lá constantes.

São Sebastião do Caí, 14 de janeiro de 2019.

ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 545.920.540-91

EPB.

ELIANE PEDROSO BÜNEKER
Contadora
CRC/RS: 099166/O-0

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net